



**INDICAÇÃO N.º 34/2025**

**Data: 18/03/2025**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria de Saúde e ao Hospital Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS  
COM VIAS À DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS  
DE ELEVAÇÃO NOS BANHEIROS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
DE SAÚDE.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em atenção aos diversos relatos de usuários das unidades de saúde, que apontam a ausência de assentos elevatórios nos banheiros, o que causa desconforto e dificuldade, especialmente para pacientes que passaram por cirurgias ou procedimentos médicos que limitam a mobilidade e tornam o ato de sentar-se mais difícil e doloroso.

Com a instalação dos assentos de elevação, os usuários terão mais conforto e segurança, facilitando o uso dos sanitários e proporcionando um ambiente mais acessível e adequado às necessidades dos pacientes idosos, deficientes físicos, ou em recuperação de cirurgias.

Sendo o que havia para o momento, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 24 de março de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – vereador autor**